



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL Campo Bonito-PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2024

SÚMULA: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE MEDIANTE LICENÇA NÃO REMUNERADA PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, 01/02/2024 A 01/03/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

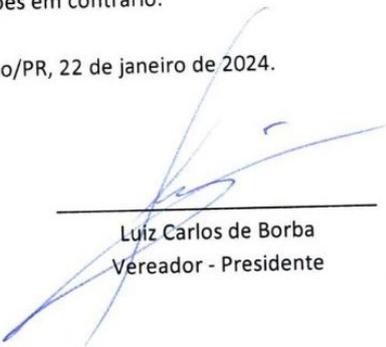
A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Presidente da Câmara de Vereadores sancionou o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Considerando o ofício de nº. 08/2024 de 17 de Janeiro de 2024 expedido pelo Governo Municipal, autoriza-se o Prefeito Municipal Sr. Mario Weber a ausentar-se entre os dias 01/02/2024 a 01/03/2024, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, conforme legislação permissiva inserida no inciso X do artigo 74 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Artigo 2º - No período em que o Chefe do Executivo Municipal estará ausente assumirá em seu lugar a representatividade e direção Municipal o Vice-Prefeito, Sr. Vilson Giacomini Junior.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/PR, 22 de janeiro de 2024.



Luiz Carlos de Borba
Vereador - Presidente